



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

**2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
004/2022**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

PROTOCOLO Nº 3227/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **FABIOLA ALVES DA SILVA**, e a **ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Monte Alegre, 470, Centro Votorantim /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.729.156/0001-70, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tem entre si justo e convencionado, o aditamento ao Termo de colaboração, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica aditada a Cláusula Décima Sexta, do termo supracitado, prorrogando seu prazo de vigência em **12 (doze) meses**, com início em **06/05/2024** e término em **05/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor do presente Termo é de **R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 7.937,50 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade competente.

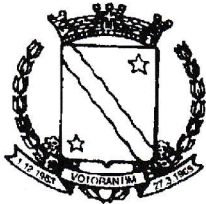
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.50.39. 0010

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.




Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

4.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 03 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Votorantim
Fabíola Alves da Silva
Prefeita Municipal



Associação dos Deficientes de
Votorantim-ADV
Maria Luiza da Silva Frias
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Justino Bueno de Silva

Nome: Rafaela Oliva Celeste